



**ESTADO DE MINAS GERAIS
UNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/003/2020

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o resultado da licitação, relativa à fase de classificação - Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento, transporte e instalação de poltronas para o auditório no Cine Teatro Leon, situado à Rua Padre Antônio Corrêa, nº 212, Centro, Município de Congonhas-MG..Manutenção da desclassificação da licitante Meta X Indústria e Comércio Ltda., por não ter interposto recurso, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após o conhecimento de sua desclassificação. Dando continuidade ao procedimento licitatório, foi aberto o envelope de documentação da licitante ECM Comercial e Serviços Eireli. – ME., segunda colocada no certame, quanto à etapa de lances e fase classificatória, com o valor global de R\$430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais), validade da proposta e demais condições de acordo com o Edital, estando a mesma habilitada por apresentar toda a documentação, conforme exigido no Edital. Fica convocada a licitante ECM Comercial e Serviços Eireli. – ME., para a apresentação do protótipo e amostra do material (revestimento e material), de acordo com o item 7 - Julgamento, subitem 7.2 e item 12 – Obrigações da Contratada, subitem 12.1, letras K, L e M do Edital de licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após conhecimento e publicidade, obedecendo às condições estabelecidas no Edital, quanto aos requisitos da especificação técnica, devendo estar em completa conformidade com os parâmetros definidos no Edital. A licitante deverá apresentar o protótipo e amostra junto à Secretaria Municipal de Obras, encaminhando-o à funcionária Leilimar Gloriana Coelho da Silva, Coordenadora de Elaboração de Projetos, para análise técnica do produto ofertado. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. 09/09/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/222, DE 8 DE SETEMBRO 2020

Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação constante no Processo Administrativo n.º 6693/2020 e manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 26 de setembro de 2020, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/289, de 26 de setembro de 2018, à servidora efetiva estável Márcia Adriana de Souza Verona, matrícula 20139643, titular do cargo de Professor PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de setembro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CHAMADA PUBLICA 002/2019 – RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação 094/2020, autorizando a celebração da respectiva contratação e determino a publicação deste despacho no Órgão Oficial do Município, nos termos da Lei. Termo de Ratificação publicado na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 02 de setembro de 2020. (a) José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 09 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2530

Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
